

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 065/2021

Prorroga Licença Sem Vencimentos.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Constituição da República do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica local:

CONSIDERANDO o requerimento de gozo de Licença Sem Vencimentos do Servidor abaixo discriminado:

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Licença Sem Vencimentos do servidor, CACILDO DE SOUSA BARBOSA JUNIOR, portadora do RG nº: 2849468 SSP-PE e do CPF nº: 416.587.284-51, funcionário lotada na Secretaria de Administração, exercendo a função de Agente Administrativo, por um período de 02 (dois) anos, a partir de 01 de abril de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério, 01 de abril de 2021.

RENATO LIMA DE SALES

PREFEITO

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURE